



Câmara Municipal de Rio Rufino
Estado de Santa Catarina
Sala das Sessões

Capital Nacional do Vime

DECRETO LEGISLATIVO 001/2022

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO DE RIO RUFINO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Rufino, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 237 do Regimento Interno DECRETA:

Artigo 1º. Ficam APROVADAS as contas anuais do Prefeito do Município de Rio Rufino referente ao exercício de 2020, acolhendo integralmente o Parecer Prévio nº 271/2021, exarado no Processo nº. PCP 21/00484332, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3º. Registre-se, publique-se e comunique-se o Egrégio Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Rio Rufino, 04 de abril de 2022.


VALDECI DONIZETI DO ROSÁRIO
Presidente


JOÃO PAULO OLIVEIRA
Vice-Presidente


AMANDA MARCELINO BASQUEROTE
1ª Secretária


LEANDRO LOPES
2º Secretário